



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
073/2021 TJ/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA OASIS CONSTRUÇÃO &
SERVIÇOS LTDA EPP, PARA EXECUÇÃO DE
OBRA DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO
SEDE EDIFICAÇÃO PRINCIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº.1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.845.643/0001-90, com sede na Av. Bernardo Sayão, 4038 Sala C2 - Bairro Condor, CEP: 66.065-120, Belém/Pará, telefone: (91) 3269-2492 / 9-8137-5200, e-mail: oasisconstrucao@hotmail.com; doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FABIO MENEZES CUNHA**, inscrito no CPF/M sob o nº. 777.116.702-06, portador da carteira de identidade nº. 4011854 SSP/PA, residente e domiciliado em Belém, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2021, conforme instrução realizada no processo siga-doc PA-MEM-2022/14615 e, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, do contrato original, o qual tem por objeto principal a execução obra de reforma parcial da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - edificação principal., de acordo com as especificações e obrigações descritas na Dispensa de Licitação 006/2021, instruída nos autos do processo PA-PRO-2021/03729.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento nos artigos 57 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, em mais 06 (seis) meses, com início em 11 de junho de 2022, e término em 10 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** é obrigada a apresentar a prestação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento), no prazo máximo de 05 (cinco) dias da assinatura deste Termo Aditivo, em uma das modalidades a seguir:

PA-MEM-2022/14615
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3172320.21066349-3383 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 23/06/2022 14:16



PA-MEM-2022/14615A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 06 de junho de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretário de Administração do TJPA.

OASIS CONSTRUCAO E SERVICOS
Assinado de forma digital por
OASIS CONSTRUCAO E SERVICOS
LTDA:10845643000190
Dados: 2022.06.06 09:39:08 -03'00'

FÁBIO MENÉZES CUNHA
OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA– EPP

Testemunhas: NATALIA
PINTO
Assinado de forma digital por
NATALIA PINTO
BARBALHO:132772
Dados: 2022.06.03
14:28:17 -03'00'

Nome: _____
CPF nº 132772 _____

TAIANA MARINA
SOUZA
Assinado de forma digital por
TAIANA MARINA
SOUZA LADEIRA:151823
Dados: 2022.06.06
11:04:45 -03'00'

Nome: _____
CPF nº _____

PA-MEM-2022/14615
NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3172320.21066349-3383 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 23/06/2022 14:16



PAMEM202214615A



TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2021/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70. // Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos. // Origem: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2020. // Objeto do aditivo: o presente termo aditivo tem como objeto a supressão no percentual de 5,822%, equivalente a 8 (oito) postos de motoristas, bem como a inclusão de funcional programática. // Valor do Aditivo: R\$ 429.057,57 mensal, perfazendo o global de R\$ 5.148.690,84. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193/ 8194/ 8195; Fonte: 0101; Elemento de Despesa: 33.90.37 // Efeitos da Supressão: o presente termo aditivo produzirá efeitos a contar de 01/07/2022. // Data da assinatura: 06/06/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 809641

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma parcial da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - edificação principal. // Origem: Dispensa de Licitação nº 006/2021, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-PRO-2021/03729. // Objeto do Aditivo: prorrogação de vigência em mais 6 meses. // Vigência do aditivo: início em 11/06/2022 e término em 10/12/2022. // Data da assinatura: 06/06/2022//Foro: Belém/PA//Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 809652**LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, sob o n.º 009/2022, Processo n.º 003021/2022, tipo menor preço global, pelo modo de disputa aberto, para ampla participação, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, TAIS COMO: PALESTRAS, SEMINÁRIOS, EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES, OFICINAS, WORKSHOPS, ALÉM DE EVENTOS SOCIAIS E FÚNEBRES A SEREM REALIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ", cuja sessão estava marcada para o dia 08 de junho de 2022 FOI ADIADA "sine die" por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital. Mais informações na Comissão Permanente de Licitação deste Poder, situada no setor de comissões - Rua do Aveiro, Praça Dom Pedro II, 130 - Cidade Velha, Belém - PA, 66020-240, fone: (91) 3213.4407/ 3182.8423.

Protocolo: 810096**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2022, TIPO: Menor Preço, OBJETO: aquisição e instalação de equipamentos de refrigeração, tipo Air Split, para o prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 21/06/2022 no site: www.licitacoes-e.com.br, ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Belém, 07 de junho de 2022. JONAS SANTOS – Pregoeiro.

Protocolo: 809775**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 38.636 DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 43/2022 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 009317/2022, R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor EDIVALDO COELHO LUCENA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100158, para substituir ISAIAS BORGES FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100433, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-06-2022.
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 809672**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO: Nº 05****CONTRATO Nº: 07/2018**

DATA ASSINATURA: 06/06/2022.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais doze (12) meses, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADODO PARÁ

Programa de Trabalho:

01.032.1455 6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial/Outros Poderes

Natureza da Despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito:

2022ND00123

CONTRATADA: FELIPE S. DE MORAES ME (CNPJ nº 13.624.694/0001-80).

ENDERECO: Rua Cavalcante, nº 61, Bairro: Centro, Ananindeua-PA, CEP:

67.030-045

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Protocolo: 809781**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA os procedimentos e o resultado do Convite nº 01/2022, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma interna, sem acréscimo de área, na Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do edital e seus anexos, tendo como vencedora, a empresa FCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 46.118,94 (quarenta e seis mil, cento e dezoito reais e noventa e quatro centavos), para efeitos legais.

Belém, 03 de junho de 2022.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 809474**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 38.635, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Institui o Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas que busca, em seu Objetivo 16, construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

CONSIDERANDO a Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo, lançada em 05/11/2019, a fim de promover a ampliação das boas práticas de sustentabilidade em âmbito nacional, isto fruto do acordo de cooperação técnica na área de gestão sustentável firmado em 2018 entre Tribunal de Contas da União, Senado Federal e Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção e aperfeiçoamento da gestão pública, de implantação institucional de política de sustentabilidade, de realização de ações integradas relativas à sustentabilidade e à logística



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3172320.21208802-4815 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 23/06/2022 14:16



PAMEM202214615A

